



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

1

PARECER CONTROLE INTERNO



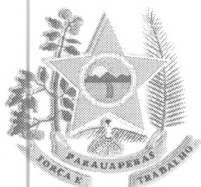
EMENTA: Processo Licitatório nº 7/2013-009
SEMED

OBJETO: 2º Aditivo do Contrato Administrativo nº 20130066, Locação de imóvel situado á Folha 17, Quadra 11, Lote 11, Bairro Nova Marabá, Marabá /PA, onde funcionará o alojamento feminino (Casa das Estudantes) que atenderá as universitárias que estudam nas Universidades Públicas de Marabá/PA, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Parauapebas, Estado do Pará.

Interessado: À própria Administração

Trata-se de análise concernente ao 2º Aditivo do Contrato Administrativo nº 20130066, Locação de imóvel situado á Folha 17, Quadra 11, Lote 11, Bairro Nova Marabá, Marabá /PA, onde funcionará o alojamento feminino (Casa das Estudantes) que atenderá as universitárias que estudam nas Universidades Públicas de Marabá/PA, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Parauapebas, Estado do Pará.

1. Consta nos autos memorando nº 045/2015 da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, que intenciona realizar aditivo de PRAZO e VALOR.
2. Consta aos autos Justificativa para Locação de Imóvel, assinada pela Secretária Municipal de Educação JULIANA de SOUZA dos SANTOS.
3. Consta aos autos Portaria nº 727/2013 que designa CRISTINA MARIA DE SOUSA PEREIRA Fiscal do contrato.
4. Consta nos autos Relatório Técnico, onde a Fiscal do Contrato menciona que o imóvel oferece condições necessárias para alojamento das Universitárias.
5. Consta aos autos Indicação de Dotação Orçamentária **R\$: 74.000,00** (setenta e quatro mil reais).
6. Foi formalizada a designação da comissão de licitação e da equipe de apoio, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38, III, nomeando:
 - Argenor Sousa Silva - Presidente
 - Leo Magno Moraes Cordeiro - Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

2



- Joaquim Rocha Sobrinho - Membro
- Brenda Gacema da Silva - Suplente
- José Carlos Moura Melo - Suplente

7. Consta nos autos parecer jurídico, COM RESSALVAS, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38, VI.

8. Foram apresentadas certidões de Regularidade Fiscal do Locador em questão, na forma da Lei nº 8.666/93 art. 29, I a V:

- **Certidão Negativa de Débitos Municipais;**
- **Certidão positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e á Divida ativa da União;**
- **Certidão Negativa de Débitos Tributária e não Tributária;**
- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;**

9. Foi apresentada justificativa baseada na Lei 8.666/93, na qual a Comissão de Licitação recomenda a elaboração da minuta deste 2º Termo Aditivo do contrato 20130066, alterando o prazo final de vigência contratual para 06 de março de 2016 e seu valor total para R\$ 108.000,00 (cento e oito reais).

10. Foi apresentada a Minuta do Segundo Aditivo ao contrato nº 20130066, com as cláusulas do objeto, dotação orçamentaria, conforme artigo 8.666/93.

- **Observa - se que o Locador do Imóvel PAULO ANDRÉ GOMES DE ARAUJO, não apresentou Declaração de vínculo empregatício, Certidão do FGTS, sendo assim, sugerimos que o mesmo seja acostado aos autos.**
- **Sugerimos que sejam atendidas recomendações do Parecer Jurídico.**

É imperioso ressaltar que as informações acostada aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, que tem competência técnica para tal, o Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal nº 4.293/2005 tem a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentaria, operacional e patrimonial da administração pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

3

Esta Controladoria Geral do Município destaca a necessidade de anexar aos autos do processo a remissão das Certidões de Regularidade Fiscal do Locador, no momento da assinatura do contrato, com a finalidade atualização fiscal do Locador.

Ante o exposto, opinamos pela continuidade do procedimento, desde que atendidas os apontamentos do Parecer Jurídico e desta Controladoria.

Parauapebas, 06 de Março de 2015.

Atenciosamente,


Tania Souza Pereira

Assessora

Dec. nº 476/2014


Maria de C. Teixeira
Controladora Geral Interina do Município
Dec. nº 171/2014

